Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

REQUERIMENTO Nº __/2026

AUTOR: VEREADOR FÁBIO LOPES

Requer o encaminhamento de apelo institucional à Assembleia Legislativa da Paraíba para que o Governo do Estado manifeste, junto ao Governo Federal, posicionamento favorável ao reconhecimento das facções criminosas como organizações terroristas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitando que aquela Casa Legislativa encaminhe apelo institucional ao Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, para que o Governo Estadual manifeste, junto ao Governo Federal e à Presidência da República, posicionamento favorável ao reconhecimento das facções criminosas como organizações terroristas, diante da gravidade de suas ações e dos impactos provocados na segurança pública e na ordem social.

A situação é gravíssima no Estado da Paraíba e no Município de João Pessoa, onde operações policiais recentes identificaram a atuação de facções criminosas envolvidas com tráfico de drogas, homicídios, domínio territorial e ameaças à população. O avanço dessas facções tem provocado medo coletivo, insegurança e impactos diretos na vida dos paraibanos, exigindo respostas mais firmes do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade demonstrar preocupação institucional diante do avanço das facções criminosas no Brasil, especialmente em razão da crescente atuação de organizações criminosas altamente estruturadas, armadas e organizadas, que vêm impondo medo, violência e insegurança à população.

Pesquisas recentes da Genial/Quaest demonstram forte apoio popular ao endurecimento do combate ao crime organizado no Brasil. Segundo o levantamento, **73%** dos brasileiros defendem que facções criminosas sejam classificadas como organizações terroristas, enquanto **88%** apoiam penas mais rígidas contra criminosos, evidenciando a elevada preocupação da população com a segurança pública e o avanço das organizações criminosas no país.

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR FABIO LOPES

Nos últimos anos, facções criminosas passaram a atuar de maneira semelhante a grupos terroristas, mediante domínio territorial, ataques coordenados, intimidação da população civil, imposição de regras paralelas, ameaças contra agentes públicos, controle de comunidades e interferência direta em serviços essenciais, afrontando diretamente o Estado Democrático de Direito e comprometendo a paz social.

A dimensão dessa problemática ganhou repercussão nacional, inclusive sendo tema de reportagens exibidas em rede nacional, que destacaram o avanço das facções criminosas no Nordeste e sua influência sobre comunidades, serviços e a segurança pública. Na Paraíba, operações realizadas em Cabedelo e em outros municípios da Região Metropolitana de João Pessoa evidenciaram a atuação dessas organizações criminosas, reforçando a necessidade de medidas mais rígidas e efetivas no enfrentamento ao crime organizado.

Essas facções criminosas têm sido associadas a práticas de extrema violência, expansão territorial do crime organizado, tráfico de drogas, homicídios, ameaças coletivas e ações coordenadas que geram verdadeiro estado de terror social em diversas regiões do país.

Nos termos da Lei Federal nº 13.260/2016, o terrorismo compreende atos praticados com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoas, patrimônio, a paz pública e a própria estabilidade das instituições. Nesse contexto, cresce em diversos setores da sociedade o entendimento de que determinadas facções criminosas vêm utilizando métodos que se aproximam perigosamente das práticas típicas de organizações terroristas.

Além disso, experiências internacionais demonstram que o reconhecimento da natureza terrorista de grupos criminosos de elevada periculosidade fortalece mecanismos de investigação, inteligência, cooperação institucional e repressão qualificada, ampliando a capacidade do Estado no enfrentamento ao crime organizado.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Público adote uma postura cada vez mais firme e integrada no enfrentamento às facções criminosas, fortalecendo o debate institucional e defendendo medidas mais rigorosas de combate ao crime organizado, inclusive visando ao reconhecimento definitivo dessas facções criminosas como organizações terroristas, em defesa da segurança, da ordem pública e da tranquilidade da população paraibana e pessoense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 23 de maio de 2026.

Fábio Lopes
Vereador - PL